



Processo n. 7201/2023-15
PGM **Camila** Fls.: 1293

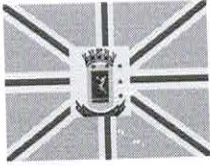
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AO GAB/SEGES:

Encaminhamos o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração,
devidamente formalizado, para colhimento das respectivas assinaturas, em 3 (três)
vias de igual teor e forma.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Superintendência de Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

À GEPEP/SEGES

Encaminhamos o presente processo para conhecimento e coleta de assinatura.

Em: 11 de março de 2024.


Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretária Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Gestão
Gerência de Promoção de Experiências Profissionais

Processo nº 7201/2023-15

Nome: Adalgiza

Fls. 1295

À Procuradoria-Geral do Município,

Encaminhamos o presente processo, com as 3 (três) vias do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração TC.2-S-SEGES/2023, devidamente assinadas, para providências subsequentes.

Campo Grande, 11 de junho de 2024.

Adalgiza Kamiya

Gerência de Promoção de Experiências Profissionais
GEPEP/SEGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Processo n. 72 01/2023-15
Rubrica Jo Fls. 1296

RECEBIDO
EM: 11/6/2024
AS: Luiz
COORDENADORIA DE SANTÓRIO

SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRÂNSITO
PROPOSTA Nº 003
Em 11/6/2024

Nelson de Souza
Coordenador de Trânsito
COORDENADORIA DE TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AO GAB/SEGES:

Segue o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-
SEGES/2023, bem como seu respectivo extrato devidamente publicado no
DIÁRIO GRANDE n. 7.536, de 14/6/2024.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JUNHO DE 2024.


MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com sede na Av. Afonso Pena, n. 3297, Centro, nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade RG n. 058.477-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 256.839.341-68, residente e domiciliada na Rua Riachão, n. 628, Bairro Cel. Antonino, nesta Capital, e o **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - IMCG**, Organização de Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, inscrito no CNPJ/MF n. 15.528.821/0001-72, situada à Avenida Fabio Zahran, n. 520, Vila Sargento Amaral, nesta Capital, neste ato representado pela Sra. **PATRICIA SARAIVA SOUZA DE MORAES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n. 22040405-PCEMG/MG e inscrita no CPF/MF n. 704.502.501-72, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 43, inciso I alíneas "a" e "c" c/c art. 21, ambos do Decreto Municipal n. 14.969/2021 e Justificativa constante do Processo Administrativo n. 7201/2023-15 Vol. 4.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, bem como o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do Termo De Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 14/4/2024 a 13/4/2025, conforme especificação constante no plano de trabalho e justificativa em anexo, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO N. 7201/2023-15
PGM g'il FL. 1299

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3 - **DO VALOR:** Fica reajustado o valor total do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, para atender o período integral da vigência de 12 meses, passando de R\$ 8.075.249,00 (oito milhões setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais) para R\$ 11.245.493,78 (onze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), valor em conformidade com o Plano de Trabalho e quantidade de adolescentes disponibilizados.

CLÁUSULA QUARTA

- 4 - **DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Fica permitido ao Instituto Mirim de Campo Grande a utilização de saldo remanescente da Conta Corrente 2576-3, Agência 120681-8, Banco do Brasil em eventual renovação com atraso no repasse, como medida de prevenção de continuidade da execução.

CLÁUSULA QUINTA

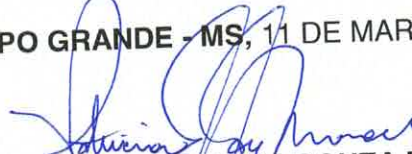
- 5 - **DA ANTICORRUPÇÃO:** Para a execução deste instrumento, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, com fulcro na Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Decreto Municipal n. 13.159, de 18 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEXTA

- 6 - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MARÇO DE 2024.


**PATRICIA SARAIVA SOUZA DE
MORAES**

Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG

IMCG 1TA TC-2-S - SEGES CPJS


**EVELYSE FERREIRA CRUZ
OYADOMARI**
Secretária Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 7201/2023-15
PGM *gil* FLS. 1300

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretária Municipal de Gestão e o Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, inciso I alíneas "a" e "c" c/c art. 21, ambos do Decreto Municipal n. 14.969/2021 e Justificativa constante do Processo Administrativo n. 7201/2023-15 Vol. 4.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, bem como o reajuste do valor contratual.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Termo De Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 14/4/2024 a 13/4/2025.

VALOR: Fica reajustado o valor total do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, para atender o período integral da vigência de 12 meses, passando de R\$ 8.075.249,00 (oito milhões setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais) para R\$ 11.245.493,78 (onze milhões duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), valor em conformidade com o Plano de Trabalho e quantidade de adolescentes disponibilizados.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração/SEGES n. TC-2-S-SEGES/2023, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Patricia Saraiva Souza de Moraes e Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2024.


MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Publicado no Diário Oficial de
Campo Grande - DIOGRANDE
n. 7.536, de 14/6/2024.

IMCG 1TA TC-2-S - SEGES